Edição 1417 - Editado em 8 Páginas

Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 30 de setembro de 2019

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 18/11/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ATF5094	116100E008483547	17/07/2019	72340	03377816488

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 18/11/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ANK2041	116100E008483373	08/06/2019	54600	R$ 130,16
ARU4376	116100E008565282	18/07/2019	70561	R$ 293,47
CPQ6052	116100E007987021	07/06/2019	72340	R$ 130,16
DIW1913	279150H000020542	04/07/2019	76251	R$ 293,47

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019
CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS E HOSPITAIS VETERINÁRIOS

A Comissão Especial de Credenciamento do Município de Telêmaco Borba, torna público que:

- As empresas abaixo descritas, realizam o protocolo de seus envelopes.
- Rodrigo Siqueira Rivera & Cia LTDA – Protocolo nº 010799/2019.
- Clínica Veterinária Toca Animal LTDA – Protocolo nº 010942/2019.
- Após conferência dos documentos, ambos os interessados foram declarados HABILITADOS a terem suas clínicas credenciadas no referido chamamento.
- Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso, conforme previsto no Item 12 do Edital.

Telêmaco Borba, 30 de setembro de 2019.

Marciano Moleta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA 02 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2019

No vigésimo sétimo dia do mês de setembro de 2019 às 13:00h, na Rua Tiradentes nº. 500, Centro - Telêmaco Borba - Paraná, compareceram: Marciano Moleta - Presidente e os membros Amanda Mainardes, Ana Claudia Natel Tibúrcio e Vilma Aparecida Araújo designados conforme Portaria nº 4217 de 04 de setembro de 2019.

Processo: 41493/2019

Objeto: IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP DE IDENTIFICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO CANINA E FELINA E EUTANÁSIA

Publicações:
Diário Oficial do Estado do Paraná – 18 de setembro de 2019, Edição nº 10216, página 31.
Jornal da Manhã – 18 de setembro de 2019, página 11.

O proponente abaixo descrito, através do protocolo nº 011065/2019 de 26 de setembro de 2019, apresentou os documentos solicitados na Ata 01/2019, de 25 de setembro de 2019.

- RODRIGO SIQUEIRA RIVERA & CIA LTDA.

A sessão foi declarada aberta pelo Presidente, sem a participação de representante desta clínica.

Os documentos foram analisados, e a Comissão verificou que, os documentos foram apresentados dentro do prazo estipulado, que estes estão de acordo com a solicitação realizada na Ata nº 01/2019, e que os mesmos suprem as exigências do edital.

Em face ao exposto acima, a Comissão Especial de Credenciamento decidiu pela HABILITAÇÃO da empresa **RODRIGO SIQUEIRA RIVERA & CIA LTDA**.

A sessão foi encerrada às 13:30h A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Chamamento Público nº 04/2019, que depois de lida e achada conforme é assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Marciano Moleta
Presidente

Amanda Mainardes
Membro

Ana Claudia Natel Tibúrcio
Membro

Vilma Aparecida Araújo
Membro

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de **27 de setembro de 2019**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

	PLACAS
27.09	AVX5781, HBL5249, AWO8421, AVT8557

Telêmaco Borba, 30 de setembro de 2019.

D E C R E T O N.º 2 6 1 3 5, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 01 de outubro de 2019, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2016, conforme trata o Edital de Convocação n.º 32/2019.

Art. 2º Os nomeados relacionados no anexo deverão tomar posse no prazo de 30 dias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de setembro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS
Decreto nº 26135

Edital de Convocação n.º 32/2019 - Concurso Público Municipal n.º 01/2016

N.º ORDEM	MATR	NOME_FUNC	CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	NÍVEL	PADRÃO/ NÍVEL VENC./ CLASSE	DATA NOMEAÇÃO
1	10812	NADIANE CRISTINA DE LIMA	TÉCNICO MUNICIPAL DE NIVEL SUPERIOR I	ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA	XIV	A	01/10/2019
2	10813	EDER LUIZ BATISTA MACHADO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	ADMINISTRATIVO CONTÁBIL FINANCEIRO	XI	A	01/10/2019
3	10814	PATRÍCIA APARECIDA POLLI	AGENTE ADMINISTRATIVO I	ADMINISTRATIVO CONTÁBIL FINANCEIRO	XI	A	01/10/2019
4	10815	BEGAILDE FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO		X	A	01/10/2019

TOTAL: 04 NOMEAÇÕES

D E C R E T O N.º 2 6 1 3 6, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 01 de outubro de 2019, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2019, conforme trata o Edital de Convocação n.º 01/2019.

Art. 2º Os nomeados relacionados no anexo deverão tomar posse no prazo de 30 dias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de setembro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS
Decreto nº 26136

Edital de Convocação n.º 01/2019 - Concurso Público Municipal n.º 01/2019

N.º ORDEM	MATR	NOME_FUNC	CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	NÍVEL	PADRÃO/ NÍVEL VENC./ CLASSE	DATA NOMEAÇÃO
1	10816	VERA LURDES DE OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR		I	A	01/10/2019
2	10817	KESIA MIRANDA ALVES LEMES	PROFESSOR		I	A	01/10/2019
3	10818	EMANUELLY STHEFANNY LOPES	PROFESSOR		I	A	01/10/2019

4	10819	MARCELO JOSÉ DA SILVA	PROFESSOR		I	A	01/10/2019
5	10820	JULIANA FORTUNATO FABRI TORRESAN	PROFESSOR		I	A	01/10/2019
6	10821	MARIANA DOS SANTOS FAGUNDES GONÇALVES	PROFESSOR		I	A	01/10/2019
7	10822	NICÁCIA RODRIGUES PIMENTEL MATIAS	PROFESSOR		I	A	01/10/2019
8	10823	PRISCILA APARECIDA LINHARES	PROFESSOR		I	A	01/10/2019
9	10824	DANIELE LIMA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		I	A	01/10/2019
10	10825	SUELEN PEREIRA BUENO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		I	A	01/10/2019
11	10826	GEDIANE CRISTINA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		I	A	01/10/2019
12	10827	PATRICIA DIAS DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		I	A	01/10/2019
13	10828	MARIA SANDRA DE QUADRA JUSTINO TOMCZAK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		I	A	01/10/2019
14	10829	SUÉLEN GALVÃO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		I	A	01/10/2019
15	10830	KHEREN THAYANE PACHECO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		I	A	01/10/2019
16	10831	MYLENA CARNEIRO SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		I	A	01/10/2019
17	18032	RAIANE THAIS DE SOUZA BATISTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		I	A	01/10/2019
18	10833	LILIAN MARCELINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		I	A	01/10/2019
19	10834	ROSEMERI PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		I	A	01/10/2019

D E C R E T O N.º 2 6 1 3 7, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 01 de outubro de 2019, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2019, conforme trata o Edital de Convocação n.º 02/2019.

Art. 2º Os nomeados relacionados no anexo deverão tomar posse no prazo de 30 dias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de setembro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS
Decreto n° 26137

Edital de Convocação n.º 02/2019 - Concurso Público Municipal n.º 01/2019

N.º ORDEM	MATR	NOME_FUNC	CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	NÍVEL	PADRÃO/ NÍVEL VENC./ CLASSE	DATA_ NOMEAÇÃO
1	10835	GISLAINE APARECIDA LOPES	Agente Comunitário de Saude	UBS – Alto das Oliveiras	V	A	01/10/2019
2	10836	ANDREIA DE LARA LEAL	Agente Comunitário de Saude	UBS – Área II	V	A	01/10/2019
3	10837	EVERALDO DE SOUZA	Agente Comunitário de Saude	UBS – Área II	V	A	01/10/2019
4	10838	WILIANE KELYNE DA COSTA AGUIAR	Agente Comunitário de Saude	UBS – Cem Casas	V	A	01/10/2019
5	10839	ROBERTO APARECIDO ALVES DE ANDRADE	Agente Comunitário de Saude	UBS – Cem Casas	V	A	01/10/2019
6	10841	TARCILA SIQUEIRA BUENO	PROFESSOR		I	A	01/10/2019
7	10840	JOCASTA CLARO	Cozinheiro		III	A	01/10/2019
8	10842	DAYSILANE ROCHA DA SILVA	Técnico Municipal Nível Superior	Enfermagem	XIV	A	01/10/2019

P O R T A R I A N.º 4 2 4 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), à servidora FLAVIA BUENO DA LUZ, CPF: 076.044.459-50, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.96.00	Material de Consumo	R$ 800,00
33.90.39.96.00	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R$ 500,00
	Total:	R$ 1.300,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de setembro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

P O R T A R I A N.º 4 2 4 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), ao servidor OVIDIO GOMES RIBEIRO JUNIOR, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, CPF n.º 900.271.919-15, nos termos da Lei nº 1674/2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R$ 4.000,00
	Total:	R$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de setembro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

P O R T A R I A N.º 4 2 4 2

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão Especial para organização da Expo Telêmaco 2020 e demais atividades relacionadas às festividades do 56º Aniversário do município de Telêmaco Borba-Pr, a qual será composta da seguinte forma:

PRESIDENTE
WANDERLEY BATISTA CARNEIRO
Secretaria Geral do Gabinete
MEMBROS
WELITON FRANCO
Secretaria Municipal de Administração
JOSEMIR ZANETTI
Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional
LUIZ SANTOS CAMARGO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
PAULO ROBERTO EHLERT
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habilitação e Meio Ambiente
JAELY KETTY NEVES
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação

Parágrafo Único - Os serviços não serão remunerados considerando-se relevantes prestados ao Município.

Art. 2º A nomeação dos referidos membros vigorará até finalização das festividades, incluído eventuais demandas posteriores ao encerramento das mesmas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Paço das Araucárias, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, 30 de setembro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 6 1 4 0, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação exigida ou não cumpriram com as exigências do edital para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação Nº 02/2019 do Concurso Público Municipal Edital Nº 01/2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de setembro 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

ANEXO - Decreto 26140
RELAÇÃO DE CANDIDATOS
DOCUMENTAÇÃO COMPLETA OU NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital de Convocação n.º 02/2019 - Concurso Público Municipal nº 01/2019.

N.º ORDEM	CASSIF.	NOME	CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	EDITAL Nº	CONC PUB Nº	MOTIVO
1	1	ISABELLA KARINA KARKOW	TMNS - FONOAUDIOLOGIA		2	01/2019	NÃO COMPARECEU
2	1	JOÃO GUSTAVO SILVA LOUREIRO	TMNS - MEDICINA		2	01/2019	NÃO COMPARECEU
3	2	PAULO DE JEUS SALVEGO	COZINHEIRO		2	01/2019	NÃO COMPARECEU

L E I 2 2 7 9

Inclui no calendário de eventos do município de Telêmaco Borba as festividades religiosas.

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Telêmaco Borba as Festividades Religiosas Católicas e Evangélicas.
§ 1º Atividades a serem inclusas no calendário:

I - Dia Municipal da Oração – 1ª Sexta-feira do mês de março;
II - Escoteiros – 23 de abril;
III - Corpus Christi – móvel 60 dias após a Páscoa;
IV - Festa em Louvor a Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – 27 de junho;
V - Marcha pra Jesus – variável (entre 15 de junho à 15 de julho);
VI - Semana da Família – 3ª Semana de Agosto;
VII - Esquadrão de Cristo – Último domingo de setembro;
VIII - Dia do Nascituro – 08 de outubro;
IX - Festa em Louvor a Nossa Senhora Aparecida - 12 de outubro;
X - Dia Mundial do Pobre – Variável;
XI - Finados – 2 de novembro;
XII – Natal – Semana que antecede 25 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei deverá ser regulamentada pelo Poder Público Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de setembro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante na Ata de julgamento em que a Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria n° 12 de 11 de janeiro de 2019, julgou vencedora as empresas:

- BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME
CNPJ: 24.293.119/0001-68
DESCRIÇÃO
Aquisição de material de informática, sendo lote 01, itens: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 13 e 14, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital.
Valor total: R$ 1.563,20 (mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos)

- COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA
CNPJ: 33.660.618/0001-37
DESCRIÇÃO
Aquisição de material de informática, sendo lote 01, itens: 03, 06, 09 e 10, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital.
Valor total: R$ 1.883,00 (mil oitocentos e oitenta e três reais)

ADJUDICAR os produtos às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração.
E declarar o item 11 deserto, e o item 12 frustrado.
Telêmaco Borba, 30 de setembro de 2019.

EZEQUIEL LIGOSKI BETIM
Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato nº. 37/2019
Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Contratado: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME
Objeto: Aquisição de materiais de informática, especificados no Edital referente ao Pregão Presencial n° 08/2019.
Valor Total: R$ 1.563,20 (mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos) em um total de um item assim individualizado com a numeração de itens conforme o Edital:
ITEM 01 – 01 (uma) unidade de alicate de crimpar para conector de rede RJ145 com catraca com valor unitário e total de R$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais);
ITEM 02 – 04 (quatro) unidades de baterias alcalinas 9V com valor unitário de R$ 7,00 (sete reais) totalizando um valor de R$ 28,00 (vinte e oito reais);
ITEM 04 – 01 (uma) caixa de cabo de rede multilan cat.5e U/UTP CMX com 200 (duzentos) metros de cabo com valor unitário e total de R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais);
ITEM 05 – 02 (dois) pacotes de cintas de nylon abraçadeira de 20 cm, cada pacote com cem unidades com valor unitário de R$ 10,00 (dez reais) totalizando um valor de R$ 20,00 (vinte reais);
ITEM 07 – 20 (vinte) unidades de filtros de linha com cinco tomadas padrão com valor unitário de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) totalizando um valor de R$ 500,00 (quinhentos reais);
ITEM 08 – 02 (dois) rolos de fita velcro dupla face, rolo com três metros, largura 20mm, com valor unitário de R$ 27,00 (vinte e sete reais) totalizando um valor de R$ 54,00 (cinquenta e quatro reais);
ITEM 13 – 52 (cinquenta e duas) unidades de pilhas alcalinas AAA com valor unitário de R$ 1,60 (um real e sessenta centavos) totalizando um valor de R$ 83,20 (oitenta e três reais e vinte centavos);
ITEM 14 – 01 (uma) unidade de testador de cabos multifuncional para testes de cabos RJ111, RJ145, USB com valor unitário e total de R$ 74,00 (setenta e quatro reais).
Data: 30/09/2019

Contrato nº. 38/2019
Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Contratado: COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA
Objeto: Aquisição de materiais de informática, especificados no Edital referente ao Pregão Presencial n° 08/2019.
Valor Total: R$ 1.883,00 (mil oitocentos e oitenta e três reais) assim individualizados:
ITEM 03 - 100 (cem) metros de cabo de rede Giga Lan Cat 6 F/UTP CM/CMR com preço por metro de R$ 12,24 (doze reais e vinte e quatro centavos) totalizando um valor de 1.224,00 (mil duzentos e vinte e quatro reais);
ITEM 06 - 02 (dois) pacotes com 50 (cinquenta) unidades em cada pacote de conectores de rede machos RJ45 CAT.6 com valor unitário de R$ 205,00 (duzentos e cinco reais) o pacote totalizando um valor de R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais);
ITEM 09 - 10 (dez) unidades de flanelas em microfibra próprias para a limpeza de monitores com valor unitário de R$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) totalizando um valor de R$ 99,00 (noventa e nove reais);
ITEM 10 - 01 (uma) unidade de localizador de cabos composto por estojo, módulos, localizador e identificador com valor unitário e total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
Data: 30/09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) GLEISE CRISTIANE KWAS LUCIO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:
a) Processo nº 49648
b) Pregão Presencial nº 118/2019
c) Data da adjudicação:
d) Objeto: Registro de preços para confecção de bloqueto de taxa de licença renovação de alvará, bloqueto de ISS fixo e de carnês do IPTU.

LOTE 01

EMPRESA: SOLUÇÃO DIGITAL SERVIÇOS LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Bloqueto de Taxa de Licença Renovação de Alvará nas seguintes especificações mínimas:Impressão duplex laser preto e branco;Papel branco com gramatura mínima de 75 g/m²;Formato 297 mm x 210 mm (A4);Autoenvelopado.		4.000,00	UN	R$0,15
2	Confecção de carnês do IPTU, nas seguintes especificações mínimas: Contendo capa em cores;Papel com gramatura de 90 g;Com pre-impressão off-set 4 x 1, (4 cores em uma das faces da folha da capa, contra capa branca), com dados variáveis;Com 10 laminas internas;Em papel branco com gramatura de 75 g;Com impressão a laser em preto em apenas uma face das laminas, com dados variáveis;Formato 74,25 mm x 210 mm. Modelo e layout serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.		28.000,00	UN	R$0,43
3	Bloqueto de ISS Fixo, nas seguintes especificações mínimas: Impressão duplex laser preto e branco;Papel branco com gramatura de 75 g/m²;Formato 297 mm x 210 mm (A4);Autoenvelopado.		400,00	UN	R$0,37

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 12.788,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 12.788,00

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 30 de setembro de 2019

_____
GLEISE CRISTIANE KWAS LUCIO
Pregoeira

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 008/2019-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando suas atribuições e nos termos do Art. 188, da Lei 1.883, de 05 de abril de 2012,

RESOLVE

Art.1º INSTITUIR no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a CFT - Comissão de Farmácia e Terapêutica no município de Telêmaco Borba e dá outras providências.

Art.2º A comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) estabelecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma das estratégias para monitorar e promover a qualidade no uso dos medicamentos, com segurança e efetividade.

Art.3º - Da Finalidade

I. A comissão de Farmácia e Terapêutica é um órgão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, possui caráter permanente, multidisciplinar, deliberativo, consultivo, articulador e educativo.

Art.4º - Das Atribuições da CFT

I. Participar das reuniões;

II. Conhecer e monitorar o perfil de utilização de medicamentos de saúde do município de Telêmaco Borba;

III. Conhecer e monitorar o nível de adesão dos usuários ao tratamento e os demais problemas relacionados aos medicamentos no município de Telêmaco Borba;

IV. Analisar situações de uso inadequado de medicamentos do município, bem como propor e desenvolver ações que possam colaborar para sua resolução;

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

V. Elaborar documentos técnicos e informativos para divulgação ao público interno e externo à secretaria municipal de saúde de Telêmaco Borba.

VI. Incentivar o uso dos nomes dos medicamentos pela Denominação Comum Brasileira (DCB);

VII. Validar protocolos de tratamento elaborados pelos diferentes serviços;

VIII. Promover ações que estimulem o uso racional de medicamentos e atividades de farmacovigilância.

IX. Propor e realizar ações de capacitação de profissionais de saúde e eventos de caráter técnico- científico, voltados para o uso racional de medicamentos;

X. Elaborar pareces técnicos utilizando como referências as recomendações do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria Estadual de Saúde (SESA).

XI. Elaborar fluxos, atualizações e recomendações de acesso aos medicamentos adquiridos e distribuídos pela Secretaria Municipal de Saúde.

XII. Elaborar recomendações de solicitação, armazenamento e distribuição de medicamentos nos pontos de atenção do município de Telêmaco Borba.

XIII. Atualizar Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).

Art.5º - Da Composição e Mandato

I. Quando julgar necessário, a CFT pode solicitar um parecer externo de um consultor especialista no tema em análise.

II. O mandato será de 24 meses, podendo ser renovada conforme a definição do Secretário Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

III. A relação dos membros deverá ser publicada através de portaria anualmente.

IV. A ausência de um dos membros por mais de três reuniões sem justificativa, a exclusão será automática.

V. Comissão de Farmácia e Terapêutica será composta por uma equipe de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

Titular: Cassia Renata Fabricio – Atenção Básica

Suplente: Marlise Marcondes Lopes – Divisão de Saúde Pública

Titular: Fabiana Lira – Farmácia Central

Suplente: Veridyana Margraf Carneiro – Farmácia Central

Membros:

Iris Cristina de Morais – Centro de Abastecimento Farmacêutico

Maiara Tauana Souza Nievola – NASF

Mariane Lopacinski Hermam – UPA

Paulo Marcelo Nocêra – Odontologia

Art.6º - Do Funcionamento e Organização

I. A comissão terá reuniões minimamente mensais, convocadas com antecedência com horário, local, pauta dos temas e registro das decisões e deliberações em ata.

II. Cada reunião da comissão deverá ser registrada em ata resumida e arquivada contendo: data e hora da mesma, nome e assinatura dos membros presentes, resumo do expediente e decisões tomadas.

III. Quando houver uma matéria ou questão urgente a ser examinada poderá ser convocada reuniões extraordinárias.

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

IV. As decisões da comissão serão tomadas após aprovação por meio de votação aberta e justificada por maioria simples dos membros presentes.

V. Os assuntos tratados pela comissão deverão ser guardados em sigilo ético por todos os membros.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.8º - Disposições Finais

I. Os casos omissos nessa comissão serão resolvidos pelos membros do CFT e se necessário junto ao Secretário Municipal de Saúde.

II. O Regimento Interno poderá ser alterado, mediante proposta da Comissão, através da maioria de seus membros e submetido ao Secretário de Saúde.

Art.9º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.10º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de setembro de 2019.

Edemilson Siqueira Pukanski
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 23757/2017